



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA DE PADEIRO(A) PARA O CRS DA APAC DE VIÇOSA/MG.**

EDITAL Nº 06/2025

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de Cadastro de Reserva de Padeiro (a) para o CRS de Viçosa/MG, nos termos da Lei 11.788/2008, em atendimento às necessidades da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa/MG, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Padeiro(a)	Cadastro de Reserva	44 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.500,00 mensais



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

PADEIRO (A)

Função: Padeiro (a)

3.1 - Grau de escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

3.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro, experiência profissional comprovada, desejável conhecimento de S.A. (Segurança Alimentar) e Aproveitamento Integral de Alimentos.

3.3 - Descrição Sumária: Coordenar o trabalho da padaria, nas atividades de preparo de todas as receitas, bem como capacitar os recuperandos auxiliares do setor, de modo que esses possam se profissionalizar na área da padaria, utilizando técnicas de biossegurança.

3.4 - Atribuições / Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do seu responsável hierárquico;
- Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das receitas;
- Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes;
- Solicitar, por meio de memorando próprio, a compra de matéria prima para a padaria, junto à Tesouraria;
- Monitorar os recuperandos auxiliares de padaria;
- Ensinar o ofício da padaria;
- Zelar pela ordem e limpeza da padaria.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não será selecionada pessoa com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.2. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2. Carteira de Identidade;

4.2.3. CPF;

4.2.4. Comprovante de Endereço;

4.2.5. Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6. Cópia de Histórico escolar;

4.2.7. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8. Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.4.2, caso a



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3. Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Inscrição: Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo, até às 23h59m do dia **20 de Agosto de 2025**, contando da data de publicação deste Edital (**12 de Agosto de 2025**), o currículo deve ser enviado por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br**.

6.1.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 006/2025 – Currículo e nome do cargo desejado”**;

6.1.1.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4. O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.3. Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.4. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **28 de Agosto de 2025 às 08:30 horas**.

6.1.5. O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br).

7. 2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato**. O processo seletivo



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

7.3.1. A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

7.3.2. Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

7.4. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

7.4.1. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.4.2. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. SELEÇÃO:

8.1. Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Rosilda Pires Ferreira Martins (Gerente Geral);
- Jones Carlos Gomes (Encarregado de Tesouraria);
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

8.2. Análise curricular (classificatório): 22 de Agosto de 2025 (interno à comissão);

8.2.1. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **25 de Agosto de 2025**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 13:00 horas.

8.2.2. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 28 de Agosto de 2025 às 08:30 horas, mediante convocação;

8.2.3. A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

8.2.4. O resultado da Entrevista com os membros da comissão será divulgado no dia **01 de Setembro de 2025**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 14:00 horas.

09. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

9.1. A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos.

9.2. Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1, sendo: 02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, 04 pontos por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado e 10 pontos por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

9.3. Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários,

Congressos etc.), com certificado emitido pela FBAC, ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 08 pontos.

9.4. Análise do currículo: 22 pontos.

9.5. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

9.6. A Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (60 pontos).

9.7. TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

10. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

10.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **03 de Setembro de 2025**, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br), a partir das 13:00 horas.

10.2. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

10.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

10.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. O processo seletivo terá validade de 06 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

12.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

12.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma serem enviada no e-mail apacvicosa@fbac.com.br, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____” (nome completo do candidato recorrente);

12.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

12.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

12.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br).

13.2. Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa/MG** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

14.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

14.3. Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014,



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

14.3.1. O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 14.1 e 14.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

14.4. Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) .

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 12 de Agosto de 2025.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC Viçosa/MG